



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

I-000221/DMOP/15 REL_FIN_OB 09-07-2015

RELATÓRIO FINAL (ART.º 124.º DO CCP)

Após o presente Relatório e respectiva
ordenação das propostas admitidas.
Adjudique-se à proposta ordenada em
primeiro lugar.

10. Julho - 2015

A Presidente,
Cláudio M.

Assunto: Recuperação de edifícios escolares desactivados (Remodelação das instalações sanitárias da escola dos Antões) – Proc. n.º 42/2015

1. No âmbito do ajuste directo promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 123.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 124.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Martinho Pedrosa - Construções, Lda., com proposta no valor de € 14.403,07, mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias;

Segunda

Construções Abiulenses, O. P. C. C., Lda., com proposta no valor de € 17.797,34, mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias;

Terceira

João Baptista dos Santos, Lda., com proposta no valor de € 18.846,50, mais IVA, com o prazo de execução de 45 dias.

3. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações